



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.819, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.415.935,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 Gabinete do Prefeito

2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

1 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 66.672,00

04 SECRETARIA DE FAZENDA

01 Secretaria de Fazenda

2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

50 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 99.218,00

53 3.1.90.91.00.00.00.00 0001 Sentenças Judiciais.....R\$ 11.000,00

48 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 Contrato Por Tempo Determinado.....R\$ 41.454,00

49 3.1.90.05.00.00.00.00 0001 Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 72.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

119 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação

2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%

591 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 353.208,00

175 4.4.90.52.00.00.00.00 0020 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

2.105 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%

591 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 54.827,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE

01 Secretaria de Saúde

2.074 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE PACS

397 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 56.561,00

394 3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contrato Por Tempo Determinado.....R\$ 555,00

2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

351 3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contrato Por Tempo Determinado.....R\$ 177.145,00

2.078 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

404 3.1.90.04.00.00.00.00 0040 Contrato Por Tempo Determinado.....R\$ 27.746,00

01 Fundo Municipal de Saúde

1.054 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR – AHCROS

468 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 Subvenções Sociais.....R\$ 90.500,00

1.225 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR – AHCROS – AMPLIAÇÃO

474 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 Secretaria de Assistência Social

2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

518 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.104,00

2.040 PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA

532 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.112,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

534	3.1.91.13.00.00.00.00 0001	Obrigações Patronais.....R\$	9.804,00
1.115 CURSOS E ATENDIMENTO À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			
503	3.1.90.04.00.00.00.00 0001	Contrato Por Tempo Determinado	
			R\$ 12.029,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 1.415.935,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.104.061,00 (um milhão, cento e quatro mil e sessenta e um centavos) e mais a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

01	Gabinete do Prefeito		
2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
121	3.1.91.13.00.00.00.00 0001	Obrigações Patrimoniais.....R\$	17.079,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03	Secretaria de Administração		
2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20	3.1.91.13.00.00.00.00 0001	Obrigações Patrimoniais.....R\$	42.750,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01	Secretaria de Obras e Viação		
2.034 MANUTENÇÃO DA PRAÇA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
122	3.3.90.30.00.00.00.00 0001	Material de Consumo.....R\$	70.000,00

2.053 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

121	3.1.91.13.00.00.00.00 0001	Obrigações Patrimoniais.....R\$	57.450,00
-----	----------------------------	---------------------------------	-----------

2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

110	4.4.90.61.00.00.00.00 0001	Aquisição de Imóveis.....R\$	25.000,00
-----	----------------------------	------------------------------	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	Secretaria Municipal de Educação		
2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%			
165	3.1.91.13.00.00.00.00 0001	Obrigações Patrimoniais.....R\$	15.234,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E FUNDEB 40%
136 3.1.91.13.00.00.00.00 0001 Obrigações Patrimoniais.....R\$ 26.709,00

2.094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%
190 3.1.91.13.00.00.00.00 0001 Obrigações Patrimoniais.....R\$ 2.211,00

2.099 EDUCAÇÃO ESPECIAL E FUNDEB 40%
234 3.1.91.13.00.00.00.00 0001 Obrigações Patrimoniais.....R\$ 8.907,00

2.105 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%
594 3.1.91.13.00.00.00.00 0001 Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.998,00

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 Secretaria da Agricultura

2.002 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS

298 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

299 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

2.047 PRODUZINDO DIVERSIDADES

295 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo.....R\$ 1.692,00

296 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.399,00

2.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

293 3.3.90.93.00.00.00.00 0001 Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

294 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 495,00

2.065 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA E FROTA DE VEÍCULOS

302 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

2.082 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

279 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo.....R\$ 860,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

352 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

368 3.3.90.93.00.00.00.00 0040 Indenizações e Restituições.....R\$ 2.357,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

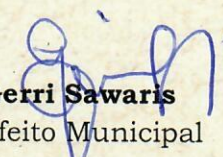
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
374	3.3.90.39.00.00.00.00	0040 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.323,00
2.072 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
477	3.3.90.30.00.00.00.00	0040 Material de Consumo.....R\$	910,00
2.118 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
429	3.3.90.30.00.00.00.00	0040 Material de Consumo.....R\$	500,00
430	3.3.90.39.00.00.00.00	0040 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	500,00
Total da redução.....R\$			1.415.935,00

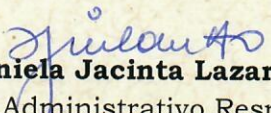
Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de novembro de 2019.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em 19/11/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 19/11/2019 a 19/12/2019.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo